

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Considerando os atos internos, vimos encaminhar justificativa técnica objetivando descrever, de forma clara, precisa e sucinta o que motivou a contratação do curso a seguir apontado.

### **1 - OBJETO:**

Contratação de inscrições para o 6º Fórum Novo Marco do Saneamento, a ser realizado no dia 29 de agosto em São Paulo.

### **2 - JUSTIFICATIVA**

Como já resta cediço, está apazado para o dia 04 de setembro do ano em curso o leilão de concessão parcial dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário em 74 municípios do nosso Estado.

Tal certame - aí inserido o escopo, a amplitude e as eventuais implicações jurídicas e administrativas - será objeto de debate específico no Fórum em comento.

Em tal panorama, mostra-se deveras importante e estratégica a participação deste subscritor, enquanto Superintendente Jurídico e do nosso Presidente na ocasião, face à possibilidade de discutir e esclarecer pontos sensíveis, tanto sob a ótica jurídica quando gerencial, da pretensa licitação.

Já não bastasse a premissa supra, de bom tom destacar que o evento também se propõe a debater outros temas cruciais do setor de saneamento, como a padronização das normas de referência pela Ana (Agência Nacional e Águas) e a estruturação de concessões e parcerias público-privadas (PPPs), evidenciando também por este canto a pertinência da participação ora postulada.

Dito isto, encaminho a presente à CDPE/2.0.03.02 para as providências cabíveis.

Aracaju, 22 de julho 2024.

ANDRE LUIS  
PEREIRA  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIS PEREIRA  
OLIVEIRA  
Dados: 2024.07.25 15:19:05  
-03'00'

**André Luis Pereira Oliveira**  
**Superintendente Jurídico - DESO**